



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 264 , DE 17 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação feita pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante expediente eletrônico datado de 09/06/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 10/06/2009, resolve:

I – **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA** (Presidente), **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO** e **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU** e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS** e **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 22/06/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II – **REVOGAR**, a partir de 22/06/2009, o Ato nº 115, de 22/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

216-18-0604